

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 487  
DE 26 DE MAIO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio, e dá outras providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a **Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43**, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, que trata do direito adquirido para a **Licença Prêmio por Assiduidade**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, à Servidora Pública **MARIA EVANILZA FRANCISCA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 985, RG 1156257 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.787.535-\*\*.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/1991	01/08/1996
PERÍODO DE GOZO	28/02/2025	27/05/2025

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 26 DE MAIO DE 2025.**

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal